

ATA DE REUNIÃO PONTO DE CONTROLE I.P.101

DATA: 23 de outubro de 2024.

TEMA: IP 101 FB - Ponto de Controle CEF_Consórcio_Município

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 12:00.

PARTICIPANTES:

SEPMI: André Arantes.

CAIXA: André Yukio e Rafael Moreira.

CONSÓRCIO MODELO IP: Jéssica Vieira; André Souza; Rodrigo Zovka e Hudson Klever.

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO: Cleber Fontana; Zeli Roata; Júlio Perin; Elois Felício; Camila Slongo; Antônio Pedron; Tupy Prolo; Alexandre Pirih; Marcos Eduardo e Rafael Dal.

PARTICIPANTES DE FRANCISCO BELTRÃO: Policial Oberdan, Silmar Gallina, Tiago Correa, Quintino Girardi, Cidão, Jean Emiliano; Dile Tonello; Tatiana Pezente e Emanuel Venzo.

- **Rafael Moreira** apresenta a quantidade de municípios envolvidos, os diversos tipos de estruturas existentes e detalha o portfólio da Caixa Econômica Federal nas Parcerias Público-Privadas (PPPs). Durante a apresentação, discute-se os critérios de seleção dos municípios, as características das diferentes modelagens de PPPs e a importância do portfólio para a viabilização de projetos que atendam às necessidades públicas, destacando a relevância dessas parcerias na promoção de desenvolvimento e infraestrutura.
- **Rafael Moreira** enfatiza o projeto de iluminação pública como uma das principais iniciativas da Caixa no âmbito das PPPs, ressaltando sua capacidade de transformar o cenário urbano e aumentar a segurança nas áreas atendidas. Apresenta exemplos de municípios que já implementaram esse tipo de projeto, abordando os impactos positivos na qualidade de vida da população e na eficiência energética, além de destacar as inovações tecnológicas incorporadas às soluções de iluminação, que visam não apenas à estética, mas também à sustentabilidade e à redução de custos operacionais.

- **Rafael Moreira** também menciona a importância do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), que visa fomentar a interação entre a iniciativa privada e o governo em projetos de infraestrutura. Destaca como o PPI tem sido um facilitador na atração de investimentos para projetos de iluminação pública, proporcionando um ambiente mais seguro e previsível para os investidores, além de garantir que os municípios possam implementar soluções de iluminação mais modernas e eficientes. O alinhamento entre o PPI e as PPPs é enfatizado como uma estratégia essencial para o desenvolvimento de projetos que tragam benefícios diretos à população e promovam a modernização das cidades.
- **Hudson Klever** menciona a necessidade de ajustar a altura de montagem das luminárias, sugerindo que isso pode ser alcançado pela alteração da altura de fixação do braço e da inclinação. Ele afirma que cabe à concessionária desenvolver o projeto executivo com a devida autorização e aprovação do Poder Concedente, para, em seguida, realizar as intervenções necessárias e garantir que a norma de iluminação pública seja atendida. Ele também destaca a previsão da instalação de telegestão no município, visando otimizar o atendimento de falhas, mensurar o consumo de energia e trazer benefícios adicionais, como a previabilidade real dos custos. Um diferencial específico do projeto de Francisco Beltrão inclui a iluminação em todo o anel viário do município, abrangendo mais de 29 quilômetros de rodovias e totalizando 840 novos pontos de iluminação, além de modernizações e expansões. **Hudson** comenta ainda sobre a atenção especial às faixas de pedestres, com a implementação de modelos convencionais e dinâmicos de iluminação que aumentam a segurança durante as travessias, ajustando a potência das luminárias conforme a presença de pedestres. Ele finaliza destacando a transparência do projeto, que disponibilizará os resultados técnicos em um portal acessível pela internet e pelo celular, além de contar com um sistema de atendimento ao consumidor e iluminação especial para monumentos e bens públicos, visando melhorar a atratividade turística da região.
- **André**, também da consultoria, é convidado para comentar sobre a Modelagem Econômico-Financeira do projeto. **André Souza** inicia apresentando as fases do projeto, mencionando que, em uma PPP, o usufruto do objeto é disponibilizado para o usuário antes do pagamento pelo município à concessionária. Ele detalha as cinco

fases do projeto, que incluem a operação dos serviços, investimentos em vias principais e não principais, iluminação de faixas de pedestres e iluminação especial. O investimento inicial, correspondente à fase de modernização, é de 13,9 milhões de reais, totalizando 26,9 milhões de reais durante os 14 anos do projeto, com um OPEX anual médio de 2,09 milhões. A contraprestação mensal estimada é de 464 mil reais.

Rafael Moreira intervém para explicar que CAPEX refere-se ao investimento em bens de capital e OPEX ao gasto com operação, facilitando a compreensão dos termos utilizados. **André** retoma, destacando que os dois primeiros anos terão um investimento significativo para modernização, seguidos por um período de expansão, com reinvestimentos previstos nos anos 11 e 12, focados na telegestão. Ele conclui apresentando três indicadores que confirmam a viabilidade financeira do projeto: taxa interna de retorno de 9,44%, *payback* de oito anos e um indicador de cobertura do serviço da dívida de 1,67. O modelo de PPP prevê uma economia de 10,4 milhões de reais em valor presente para o município, demonstrando a economicidade do projeto.

- **Rodrigo Zovka**, advogado do Escritório Amaral, Paes & Figueiredo Advogados, responsável pela estruturação jurídica do projeto, aborda aspectos gerais do contrato. Ele explica que o prazo da concessão é de 14 anos, período necessário para amortizar o financiamento e realizar os investimentos previstos. A concessionária será uma nova empresa criada pelo consórcio vencedor da licitação, garantindo independência de relações com outras partes. O contrato prevê garantias de execução e a contratação de seguros patrimoniais, além da interface com a concessionária de distribuição de energia elétrica para assegurar a continuidade dos serviços. **Rodrigo** também menciona a possibilidade de receitas acessórias e o papel fiscalizatório do município, que contará com um verificador independente custeado pela concessionária. Ele conclui falando sobre a modalidade de licitação, que será uma concorrência pública, com critério de julgamento pelo menor valor da contraprestação mensal.
- **Rafael Moreira** destaca a importância de esclarecer que o financiamento do concessionário será essencial para atrair interesse de mercado e garantir a bancabilidade do projeto. Ele menciona que o valor da contraprestação mensal máxima é estimado em R\$ 463 mil, mas acredita que esse valor poderá ser reduzido devido à concorrência, já que em projetos anteriores ocorreram deságios significativos,

como 35%. Segundo ele, a concorrência deve tornar o projeto mais atrativo e possibilitar economia para o município, uma vez que o estudo de Valor for Money foi realizado considerando o valor máximo. **Rafael** sugere que se o deságio se mantiver nos níveis esperados, o projeto poderá gerar receitas adicionais para o município.

- **Rodrigo Zovka**, em seguida, explica que o próximo slide aborda as garantias exigidas para assegurar a seriedade das empresas participantes da licitação. As empresas deverão apresentar uma garantia de R\$ 789.269,00, correspondente a 1% do valor do contrato, para comprovar seu compromisso. Esse depósito serve para cobrir os custos da licitação, caso a empresa vencedora não cumpra suas obrigações. **Rodrigo** também menciona a necessidade de aprovação de uma lei autorizativa para a concessão do serviço, destacando a importância de atualizar a legislação sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) de acordo com as normas da ANEEL. Ele reforça que a atualização não implicará em aumento da CIP para os contribuintes, apenas alinhará os parâmetros às normas vigentes.
- **Alexandre Pirih** retoma a reunião, abrindo espaço para contribuições, começando pelas perguntas escritas. Antônio César Soares, do Centro Universitário Unicep, questiona se o contrato de gestão de iluminação pública estará alinhado com as exigências de arborização urbana. **Rafael Moreira** responde, explicando que os contratos de PPP de iluminação pública são baseados no desempenho, e que o pagamento ao concessionário depende da conformidade com a norma técnica 5101. Ele destaca que a arborização é um fator que pode afetar a qualidade da iluminação, e que o risco relacionado à vegetação será mitigado através de podas específicas para iluminação pública, realizadas pela concessionária. **Rafael** reforça que a poda exclusiva para fins de iluminação será regulamentada no contrato, e a equipe responsável receberá treinamento para atender às regras específicas de cada município, sem interferir nas demais podas já existentes para redistribuição de energia ou questões ambientais.
- **Alexandre Pirih** ressalta a colaboração da Secretaria de Meio Ambiente no projeto, destacando que esta contribuiu para evitar podas irregulares e reforçar o respeito às normas ambientais. A Secretaria enfatizou a importância de seguir as diretrizes

estabelecidas.

- **Emanuel Venzo**, vereador eleito, questiona sobre a gestão da infraestrutura que será responsabilidade da empresa contratada, pedindo mais detalhes. **Rafael Moreira** explica que a empresa precisará criar um centro de comando e operação com infraestrutura específica, como telões e espaço administrativo, conforme estabelecido no caderno de encargos. Ele menciona que será necessário criar uma sociedade de propósito específico (SPE) para gerenciar os serviços de iluminação pública, e que haverá um espelho do centro de operações disponível para a prefeitura, permitindo acompanhamento e fiscalização. **Rafael** explica que, embora a prefeitura tenha acesso ao espelho, a operação e controle das luminárias serão responsabilidade da concessionária.
- **Tatiana Pezente**, da Câmara Técnica de Infraestrutura do Condep, levanta questões sobre a arrecadação atual do município e os custos envolvidos no contrato. **Rafael Moreira** e **André Souza** esclarecem que o município recebe atualmente cerca de R\$ 12,5 milhões anuais. **Rafael** menciona que cerca de metade desse valor é destinado a custos de energia, enquanto o restante é para operação e manutenção. Ele destaca que o projeto prevê um custo de R\$ 464 mil mensais para operação, manutenção e gestão.
- **Tatiana** ainda questiona a duração do contrato de 14 anos e a viabilidade financeira do projeto considerando o desenvolvimento do município. **Rafael** responde que o projeto inclui investimentos significativos nos primeiros anos, destacando que serão aportados R\$ 13,2 milhões de recursos privados nos dois primeiros anos para modernização e telegestão, justificando a necessidade de um contrato de longo prazo devido ao porte e ao escopo das melhorias planejadas.
- **Rafael Moreira** explica a importância de contratos de longo prazo (14 anos) para equilibrar a atratividade para o setor privado e os interesses públicos, apresentando uma taxa de retorno de 9,4% ao ano como incentivo para os investidores.
- **Hudson Klever** justifica a duração da concessão com base na vida útil das luminárias, garantindo que o parque permaneça operacional ao término do contrato sem necessidade imediata de novos investimentos.

- **André Souza** destaca a necessidade de diluir os investimentos iniciais (CAPEX de R\$ 18 milhões nos dois primeiros anos) ao longo do contrato para assegurar a estabilidade fiscal do município.
- **Rafael Moreira** menciona que cenários com diferentes durações de contrato foram analisados, sendo escolhidos 14 anos para viabilidade financeira e devolução rápida do ativo ao município.
- **Jéssica Vieira** adiciona que o projeto inclui modernização não apenas de iluminação pública, mas também de iluminação especial para pontos históricos, turismo e segurança. A PPP também prevê rondas para monitoramento presencial das luminárias.

QUESTIONAMENTOS

RESPONSÁVEL	PERGUNTA	RESPOSTA
Emanuel Venzo	Como vai funcionar o processo de gestão da empresa responsável pelo prédio e seu aparato?	Rafael Moreira explica que haverá um centro de comando e operação, construído pela futura empresa, para gerir a iluminação pública. A prefeitura terá um espelho desse centro para fiscalização.
Tatiana Pezente	Qual é o valor arrecadado atualmente pelo município?	André Souza informa que o município recebe R\$ 12,5 milhões anuais. A receita está estimada para cobrir energia e operação, com um custo de operação de aproximadamente R\$ 464 mil mensais.
Tatiana Pezente	Por que um contrato de 14 anos e como isso se relaciona com o sistema de telegestão e valores arrecadados?	Rafael Moreira, Hudson Klever e André Souza explicam que o prazo de 14 anos é justificado pela vida útil das luminárias e pela necessidade de diluir o investimento inicial, garantindo um parque operante ao final do contrato.
Tatiana Pezente	Como se dará o equilíbrio entre os custos e a arrecadação considerando	Rafael Moreira menciona que a taxa interna de retorno é de 9,4% ao ano, e que a concorrência determinará o deságio, garantindo a viabilidade financeira para o setor privado.

	o valor arrecadado e o projeto?	
Tatiana Pezente	O projeto justifica os valores a longo prazo, considerando o desenvolvimento do município?	Rafael moreira e Jéssica Vieira reforçam que a PPP inclui modernização do parque e monitoramento de iluminação pública, sendo uma abordagem abrangente que cobre desde praças a monumentos históricos.

Após o agradecimento pela participação de todos, foi encerrada a reunião.

Sendo assim, e de acordo com os itens citados acima, todos os integrantes da reunião devem realizar as devidas colaborações. Após o prazo de 48h, a ata será convertida em .PDF e incluída no Sharepoint como parte da documentação oficial do projeto.

Fortaleza, Cascavel, Francisco Beltrão, Espanha, Recife, Uberlândia 23 de outubro de 2024.

Formulário para Contribuições à Consulta Pública

Nome Completo	Letícia Barbieri		
CPF	8963136973		
Telefone	4699983-5775		
E-mail	condef.acefb@gmail.com		
Profissão	Coordenadora do Conselho de Desenvolvimento de Francisco B		
Empresa/Entidade/Movimento	CONDEF- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Beltrão		
Endereço	Rua: Peru, 1213. Miniguaçu.		
Cidade	Francisco Beltrão		
Estado	Paraná		
CEP	85.605.470		
#	Documento (ex.: Edital, Apêndices, Contrato ou Anexos)	Dispositivo, capítulo, cláusula ou item (transcrever o dispositivo ao qual o pedido de esclarecimento se refere, ou determinado assunto tratado em	Contribuição (sugestão, proposta, questionário)
1			Qual o valor receita e lucro gerar.
2			Empresa pro serviços (tir aqui) gerar município.
3			Infraestrut subterrâneo
(...)			

QUESTIONAMENTOS – CONSULTA PÚBLICA - PPP FRANCISCO BELTRÃO

RESPOSTAS:

1ª Pergunta: Qual o valor de custo hoje, receita e lucro que serão gerados?

O valor de custos empenhados no município de Francisco Beltrão, com recursos da CIP, foi de aproximadamente R\$ 4,7 milhões em 2023.

Receita da concessionária com o projeto: R\$ 464 mil mensais (valor máximo de contraprestação, sujeito a deságio no leilão).

Considerando que a pergunta é sobre a estimativa de lucro do futuro concessionário foi elaborado um modelo econômico-financeiro referencial para a justa precificação do projeto. Nesse modelo econômico não vinculativo a margem de lucro líquido global estimada para a concessionária (antes do leilão, de forma referencial) foi de 17,23% Anual.

2ª Pergunta: Empresa prestadora de serviço (emite nota fiscal aqui) gerará ICMS para o município.

Sobre a receita, a concessionária pagará PIS, COFINS e ISS, pois trata-se de prestação de serviços. De forma indireta, na compra de materiais e equipamentos, a empresa também pagará ICMS. Além disso, pagará impostos sobre o resultado auferido (IRPJ e CSLL)

Considerando o escopo do contrato de concessão, que abrange a prestação de serviços de instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção dos equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, é possível concluir que a futura Concessionária de Iluminação Pública estará amplamente envolvida em atividades de manutenção e execução de obras de engenharia.

Do ponto de vista tributário, o imposto incidente sobre essas atividades é o ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza). Conforme as disposições da Lei Complementar nº 116/2003, o ISS pode ser devido tanto no domicílio do tomador quanto no domicílio do prestador do serviço, a depender do tipo de cada serviço prestado.

Como regra geral, a Lei Complementar nº 116/2003 prevê em seu art. 3º que o ISS é devido no local do estabelecimento prestador. Contudo, especificamente dos serviços previstos no subitem 7.02 (Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos) e 7.19 (Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo), o ISS será devido no local da execução da obra – no caso do presente contrato, será devido ao Município de Francisco Beltrão.

É importante pontuar que atividades de elaboração de projetos executivos, planos, anteprojetos e similares são consideradas serviços sujeitos à tributação no local do estabelecimento prestador.

Por fim, a exata definição do domicílio tributário depende de uma análise mais detalhada do caso concreto, observando as características específicas de cada serviço prestado. No entanto, a sistemática descrita serve como principal parâmetro para indicar em quais situações o ISS será devido ao Município de Francisco Beltrão.

3ª - Pergunta: Infraestrutura subterrânea.

Todos os equipamentos e componentes que componham a rede municipal de iluminação pública, incluindo a rede subterrânea e aérea exclusiva de iluminação pública, fazem parte dos bens e ativos reversíveis que serão concedidos durante o prazo da concessão. Logo, a infraestrutura existente de distribuição permanecerá sendo utilizada.

Para iluminação pública para ciclovias, faixas de pedestres, e os pontos contemplados pela expansão da rede municipal de iluminação pública que exigem a instalação de pontos de iluminação pública adicionais, a futura concessionária será responsável pela instalação do poste e pela implantação da rede de energia elétrica para ligação entre os postes, a qual deverá ser subterrânea para os pontos exclusivos de iluminação conforme descrito no caderno de encargos.